

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.863, DE 31 DE AGOSTO DE 2010
ANEXO 173 DO RICMS
(Art. 830-ABB, caput, I, do RICMS)

REQUERIMENTO DE CADASTRO DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL
(PAF-ECF)

BLOCO 1 - DADOS DO DESENVOLVEDOR DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)

01 Razão Social			
02 Endereço Comercial (Logradouro)		03 Número/Complemento	04 Bairro/Distrito
05 município	06 UF	07 CEP	08 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
9 CNPJ	10 INSCRIÇÃO ESTADUAL	11 INSCRIÇÃO MUNICIPAL	12 Telefone (DDD+n.º)
13 Nome (responsável legal pelo programa)		14 CPF (responsável legal pelo programa)	

BLOCO 2 - NATUREZA DO PEDIDO

15 Pedido de Cadastro de PAF-ECF	16 Alteração (especificar no quadro 18)	17 Cancelamento de Cadastro a pedido
18 Dados cadastrais a serem alterados (identificar o bloco e número do quadro que contém a alteração)		

BLOCO 3 - DADOS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)

19 Nome do programa com Versão	
20 número do laudo PAF-ECF	21 Data da publicação do laudo PAF-ECF no Diário Oficial da União

BLOCO 4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) apresentado para cadastro obedece às disposições da legislação vigente, cumprindo integralmente, no que for aplicável, o disposto no Ato Cotepe ICMS 06/08. Estou ciente de que, se necessário, o fisco poderá requerer, na forma da lei, uma cópia dos programas-fonte e de que a recusa em prestar quaisquer informações relativas ao programa, implicará no descadastramento para uso perante a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.			
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA		RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
22 Nome:		27 Nome:	
23 Cargo:			
24 CPF:		28 ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA:	
25 Data:	26 ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA:		